



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PORTARIA Nº. 356, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

"NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE PIRAÚBA/MG, LUCIENE AUGUSTO DA SILVA, PARA SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHEIRO ROGÉRIO MONTEIRO DE CASTILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÚBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido de licença para afastamento eleitoral do Conselheiro Tutelar **ROGÉRIO MONTEIRO DE CASTILHO**, conforme portaria municipal número 356 de 24 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a indisponibilidade do cargo de Conselheiro Tutelar, o qual não pode ficar vago, sob pena de prejuízo a continuidade da prestação dos serviços público, notadamente para preservação dos Direitos da Criança e do Adolescente preconizados pelo Estatuto dos Servidores Públicos - ECA (Lei nº. 8.069/90).

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a Conselheira Tutelar Suplente **LUCIENE AUGUSTO DA SILVA**, eleita suplente em 05 de janeiro de 2024, portaria nº 017, para compor o Conselho Tutelar, em substituição à Conselheira Tutelar, **ROGERIO MONTEIRO DE CASTILHO** em licença para afastamento eleitoral.

Parágrafo Único - a Conselheira Tutelar Suplente assumirá o cargo no período de **24/09/2024** até **06/10/2024**.

Artigo 2º - A Conselheira em exercício perceberá a remuneração dos membros do Conselho Tutelar originário do Executivo Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 24 de setembro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal de Piraúba/MG